



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.113 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 26 de dezembro de 2017, a Servidora Pública Municipal, **AMANDA DA SILVA COELHO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 16-06-2016 A 15-06-2017.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 06 de novembro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
